



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

LEI Nº 1.118, DE 6 DE MARÇO DE 2017

Certifico que a publicação deste ato foi realizada por afixação no quadro de avisos da prefeitura municipal, conforme determina o art. 86 § 1º Lei Orgânica do Município.

Em, 06 / 03 / 2017

Secretario de Assuntos Jurídicos

Abre créditos suplementares no valor de R\$22.151.700,00 que representa 21.10% da despesa fixada para o corrente exercício, em consonância com o disposto no Art. 4, da Lei Municipal nº 1.114/16, de 06 de Dezembro de 2016 – LOA/17, bem como art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS - ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de créditos suplementares no valor de R\$22.151.700,00 (vinte e dois milhões, cento e cinquenta e um mil e setecentos reais) que representa um percentual de 21.10% (vinte e um vírgula dez por cento) do valor da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 1.114 de 06 de dezembro de 2016 - Orçamento para o exercício de 2.017.

Parágrafo único - Para abertura dos créditos suplementares de que trata este artigo, observar-se-á o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

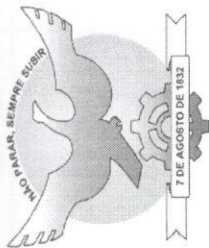
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjeiras, 6 de março de 2017


Paulo Hagenbeck

PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRATIVO DA


LEI Nº 1.118/2017 DE 06 DE MARÇO DE 2017
ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ÓRGÃO	DOTAÇÃO FIXADA	FONTE DE RECURSOS SUPLEMENTADAS	FONTE DE RECURSOS REDUZIDAS
1. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R\$ 6.000.000,00	-	-
2. GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.375.000,00	R\$ 488.000,00	R\$ 1.147.000,00
3. ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 6.162.000,00	R\$ 772.000,00	R\$ 2.480.000,00
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 16.801.500,00	R\$ 5.613.600,00	R\$ 8.020.000,00
5. SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 2.112.000,00	R\$ 674.000,00	R\$ 350.000,00
6. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R\$ 1.432.700,00	R\$ 603.400,00	R\$ 300.000,00
7. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R\$ 678.100,00	R\$ 382.000,00	R\$ 187.000,00
8. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 325.000,00	R\$ 175.000,00	-
9. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$ 204.400,00	R\$ 142.600,00	-
10. SECRETARIA DE PESCA E IGUALDADE RACIAL	R\$ 199.400,00	R\$ 59.600,00	-
11. SECRETARIA E AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO	R\$ 617.700,00	R\$ 314.000,00	R\$ 100.000,00
12. GABINETE DO VICE PREFEITO	R\$ 13.000,00	R\$ 268.000,00	-
13. SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 2.837.500,00	R\$ 405.000,00	R\$ 260.000,00

51

14. SECRETARIA DE TURISMO	R\$	822.000,00	R\$	303.100,00	R\$	394.000,00
15. SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	R\$	1.699.000,00	R\$	372.000,00	R\$	449.000,00
16. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$	7.018.500,00	R\$	1.261.100,00	R\$	2.434.700,00
18. SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	R\$	21.646.700,00	R\$	4.181.600,00	R\$	3.960.000,00
19. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$	120.400,00	R\$	9.000,00		-
20. SECRETARIA DA JUVENTUDE	R\$	835.000,00		-	R\$	800.000,00
21. SECRETARIA DE TRANSPORTE	R\$	1.092.000,00	R\$	783.000,00	R\$	100.000,00
22. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	28.987.550,00	R\$	4.552.700,00	R\$	1.170.000,00
23. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	R\$	1.380.550,00	R\$	754.000,00		-
24. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA CIDADÃ	R\$	115.000,00	R\$	38.000,00		-
25. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	525.000,00		-		-

R\$	105.000.000,00	R\$	22.151.700,00	R\$	22.151.700,00
-----	----------------	-----	---------------	-----	---------------


Paulo Hagenbeck
 Prefeito Municipal